

## **SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

**Portaria n.º 155/2005 de 12 de Abril de 2005**

Considerando que através da Portaria n.º 88/83, de 13 de Novembro, foi celebrado entre a Direcção Regional das Pescas e o Serviço Açoreano de Lotas, EP – LOTAÇOR, um Protocolo de Cooperação;

Considerando que no âmbito do referido Protocolo compete ao Serviço Açoriano de Lotas, EP – LOTAÇOR, realizar um conjunto de tarefas nas quais se incluem pequenas reparações em portos de pesca;

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2004/A, de 28 de Janeiro, o seguinte:

1. Transferir para o Serviço Açoreano de Lotas, EP – LOTAÇOR, a importância de 90.000€, destinada à elaboração do projecto do porto de pesca de Vila Franca do Campo e ao pagamento de despesas relativas à realização de melhoramentos nas estruturas e equipamentos portuários dos portos de pesca da ilha de S. Miguel;
2. A importância mencionada no número anterior tem cabimento no Programa 5 – Estrutura de Apoio à Actividade da Pesca, Projecto 5.2 – Estruturas Portuárias, Acção 2 – Portos São Miguel, CE 05.01.01. F – Subsídios Públicas – LOTAÇOR, do Plano de Investimentos.

28 de Março de 2005. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.